



MOÇ 1413/2004

MOÇÃO Nº DE 2004  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 19/05/04

Assessoria da Plenária

Protocolo Legislativo para registro e, em  
Assessoria de Fomento e Distri-  
ção para inclusão em Ordem do Dia:

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenária

Parabeniza a Pastora da Igreja  
Comunidade Evangélica Ministério  
Shekinah, a senhora DULCE  
FERREIRA DA ROCHA NERE, pelos  
relevantes serviços prestados à  
comunidade evangélica de Brasília.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Pastora da Igreja Comunidade Evangélica Ministério Shekinah, a senhora **DULCE FERREIRA DA ROCHA NERE**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora Igreja Comunidade Evangélica Ministério Shekinah, a Ilustríssima senhora **DULCE FERREIRA DA ROCHA NERE**.

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

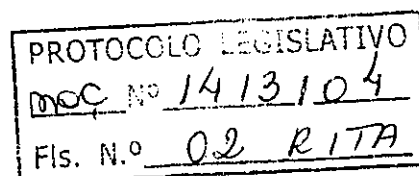


**Efésios 5.1-2:** Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Ilustríssima Pastora **DULCE FERREIRA DA ROCHA NERE**, pelo brilhante serviço prestado à comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

  
**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OF.Nº

/2004 – GAP

Brasília, de

de 2004

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº \_\_\_\_\_, de 2004, anexa, manifestando-lhe aplauso pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica.

Atenciosamente,

**BENÍCIO TAVARES**  
Presidente

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC Nº 1413 / 04
Fis. N.º 03 RITA

Ilustríssimo (a) Senhor (a)

**PRA. DULCE FERREIRA DA ROCHA NERE**

Igreja Comunidade Evangélica Ministério Shekinah

Endereço: C-07 Lote 16 Apartamento 1.302 – Taguatinga Centro

CEP= 72.010-070

NESTA